

PCLEG nº 896.10.2020

Santo André, 21 de outubro de 2020.

### **Requerimento do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 573/2020 – G.P. - Proc. 3882/2020**, protocolado sob o nº 16299/2020, onde solicita informações relacionadas às políticas públicas adotadas pela Administração Municipal, voltadas à proteção das pessoas em situação de rua, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, todas as Políticas Públicas atendem a pessoas em situação de rua, dentro das suas especificidades, quando apresentam necessidade.
2. Os recursos aplicados em 2020 foram de aproximadamente, R\$ 5.930.000,00 e foram executados de forma direta e indireta pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, que atende diretamente à população em situação de rua.
3. Desde a instauração da pandemia pelo COVID-19, todos os serviços destinados estão funcionando ininterruptamente. Em relação ao Centro Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, a Secretaria esclarece que todas as equipes, bem como as ações de limpeza do local foram reforçadas. Foram ampliadas as ofertas de alimentação, banho e higiene pessoal dos usuários, disponibilização de álcool gel e máscaras para proteção de usuários e funcionários que utilizam deste espaço.

Foram ampliadas as equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua, que diariamente, por 24 horas, percorrem o município realizando diversas ações para conscientização e informação desta população quanto aos riscos do COVID-19, ofertando serviços e acolhimento e buscando garantir maior alcance nas ações no território.

Para aqueles que não aceitam nenhum tipo de encaminhamento, mesmo após as orientações e tentativa de sensibilização, são distribuídos kits individuais de alimentação, higiene e máscaras. A Secretaria implantou também um acolhimento emergencial para pessoas em situação de rua que apresentam maior debilidade ou estão enquadrados no grupo de risco,





buscando ofertar um espaço de isolamento e segurança aos mesmos, garantindo e resguardando seus direitos de escolha e sem obrigar a permanência no local. É ofertado de maneira ampla um local para estadia, alimentação, higiene pessoal, com espaço de convivência e atendimento social que permite o isolamento e segurança de todos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

